



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4482/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Valinhos
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Período 05/2024
Relator Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Cargo PREFEITO
CPF 292.817.058-85
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	5	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 446.417.541,35	
Realização acumulada	R\$ 495.891.842,78	
Variação	R\$ 49.474.301,43	11,0825%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 495.891.842,78	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 401.876.683,24	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 94.015.159,54	18,9588%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 39.292.664,38	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 37.042.541,60	
Diferença	R\$ 2.250.122,78	5,7266%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 478.851.155,52	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 453.664.369,32	
Diferença	R\$ 25.186.786,20	5,5519%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 641.335,94	R\$ 16.018.674,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 2.107.134,12	R\$ 99.293.157,49
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	R\$ 13.904,05	R\$ 73.482,44

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 0,00	R\$ 10.397.331,95	R\$ 950.416,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 0,00	R\$ 65.478.054,27	R\$ 4.267.275,72
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	R\$ 0,00	R\$ 53.125,82	R\$ 19.059,96

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	R\$ 0,00	R\$ 5.312.262,88	R\$ 2.776.670,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 127.691,07	R\$ 31.527.270,55	R\$ 16.900.062,12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	R\$ 756,73	R\$ 14.443,98	R\$ 14.564,42

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 239.223.163,55
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 1.630.985,26
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 11.084.698,39
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 225.740.053,32
(-) Valores Restituíveis	R\$ 5.463.028,15

(=) Liquidez do Período	R\$ -4.695.601,57
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 464.322.478,59
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 398.367.448,47
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 61.259.428,55

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 1.001.825.882,46
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 872.768.904,30
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	87,12%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 645.030.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 219.393.000,00
Índice Apurado	34,0128%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 321.618.046,26	
Despesa Empenhada	R\$ 121.871.838,61	37,8933%
Despesa Liquidada	R\$ 86.502.275,22	26,8960%
Despesa Paga	R\$ 84.723.586,68	26,3429%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 321.618.046,26	
Despesa Empenhada	R\$ 121.871.838,61	37,8933%
Despesa Liquidada	R\$ 86.502.275,22	26,8960%
Despesa Paga	R\$ 84.723.586,68	26,3429%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 32.205.956,11	R\$ 32.211.956,11	100,0186%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 32.205.956,11	R\$ 30.789.215,28	95,6010%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 636.530.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 165.040.482,00
Índice Apurado	25,9282%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 321.618.046,26	
Despesa Empenhada	R\$ 98.279.308,81	30,5578%
Despesa Liquidada	R\$ 74.163.044,30	23,0594%
Despesa Paga	R\$ 70.762.724,91	22,0021%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

--	--	--

Receita	R\$ 321.618.046,26	
Despesa Empenhada	R\$ 98.279.308,81	30,5578%
Despesa Liquidada	R\$ 74.163.044,30	23,0594%
Despesa Paga	R\$ 70.762.724,91	22,0021%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 12/07/2024
Hora da Geração: 21:10:51